

## **Renovação de matrícula para a Educação Pré-Escolar (crianças que já frequentam)**

**Ano Letivo 2022/2023**

O pedido de renovação de matrícula para a educação pré-escolar (crianças que já frequentam) só é apresentado via Internet na aplicação Portal das Matrículas, nas seguintes situações:

- transferência de estabelecimento de educação;
- alteração do encarregado de educação.

Sem alteração das referidas situações, é realizada automaticamente pelo Serviços Administrativos do Agrupamento. Para o efeito os encarregados de educação terão de preencher um boletim de renovação junto dos jardins de infância que frequentam.

19 de abril de 2022

O Subdiretor

